



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	: 367516/2018
PRINCIPAL	: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GESTORES	: JUSTINO MALHEIROS NETO (Ex-Presidente no período de 01/01/2017 a 31/12/2017) MISAEOLIVEIRA GALVÃO (atual Presidente)
ASSUNTO	: MONITORAMENTO
RELATOR	: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA
TÉCNICA	: SUZANE MARIA TEIXEIRA PEDROSO DE FIGUEIREDO

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de relatório técnico de Monitoramento que objetiva averiguar o cumprimento pela gestão atual da Câmara Municipal de Cuiabá em face às determinações exaradas pelo Acórdão 283/2017-TP, parcialmente rescindido pelo Acórdão 489/2018-TP, referente à Auditoria de Conformidade sobre atos de gestão no exercício 2016.

Após supervisão dos trabalhos realizados, concorda-se com o encaminhamento apresentado no tópico 6. Conclusão da instrução em análise.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT 12/2016-TP, realizei a avaliação do relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, Cuiabá, 11 de setembro de 2019.

Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

